# CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ASSUNTOS DIVERSOS

**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**

## Protocolo 289/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA FOLHA Nº 03 VISTO

**Abertura:01/09/2025** **Código de acesso:** 00001C5863

**Solicitante:** **ROMES OLIVEIRA SANTANA**
**Endereço:** RUA WANDA CARVALHO DE SOUZA, 96, OLIVEIRA DOIS, 38.140-000, PRATA - MG
**CGC/CPF:** 91224411668 **RG:** 70055911-5
**Origem/Procurador** PESSOAL
**Telefone:** **Email:**

**Observação:** Concede título de cidadão honorário à Joaquim Peres Ferreira

**ROMES OLIVEIRA SANTANA**

**Protocolado por:** Charles Mendes Lima
**CHARLES MENDES LIMA**
**PESSOAL**

**Ane Rose Vieira Freitas**
**PRESIDENTE**

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro – 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro – 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 08
VISTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À JOAQUIM PERES FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata/MG, por justa homenagem e gratidão a Joaquim Peres Ferreira.

Art. 2º A outorga de Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara Municipal após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo. entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 07 de Julho de 2025.

Romes Oliveira Santana

Vereador

Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 32 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

FOLHA Nº 05
VISTO

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos ao Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativa com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Pratense" o Sr. Joaquim Peres Ferreira, com a finalidade de reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao nosso município. Diante disso, ele tem uma profunda admiração pela cidade do Prata-MG e a população do município, se sente pratense, sendo bem acolhido pela população da cidade e por todos que trabalham com o mesmo. Por causa dessa identificação do Sr. Joaquim, eu também peço o Título de Cidadão pratense para esta pessoa.

JOAQUIM PERES FERREIRA, nascido na data do dia 21/01/1959, na cidade de Canápolis, MG. Casado com MARIA DE LOURDES PERES, pai de JAQUELINE PERES SANTANA e EDUARDO PERES SILVA.

**Formação acadêmica:**

- Estudou até a 4° série do ensino fundamental.

**Empregos:**

- Trabalha como produtor rural desde 1995, pois é dono de casas no campo, apesar de ser aposentado.
- Faz alguns bicos como mestre em obras, pois o mesmo aluga e/ou vende suas residências.
- Já adquiriu sua aposentadoria.
- Ele têm residências para aluguel no Prata-MG e em Centralina-MG.

**Informações Adicionais:**

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000. Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 375 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 06
VISTO

- Residente no Prata-MG, desde 2019.
- Ele reside na área rural, onde isso ocorre desde quando o mesmo veio para cidade.
- Está com 66 anos de idade.
- A sua esposa, Maria de Lourdes Santana, é dona de casa, mas, já está aposentada. A mesma reside na zona rural com o Sr. Joaquim.
- O seu filho é residente do Prata-MG desde 2009, veio à trabalho e morar neta cidade. Portanto, veio também para adquirir propriedade rural e algumas residências para finalidade aluguel ou venda, tornando-se um grande investidor neste ramo com seu pai. Contudo, o Sr. Joaquim veio em 2019, mas atualmente ele gosta daqui e tem uma consideração muito grande pela cidade e seus moradores.

Assim, é justa a homenagem a este cidadão com a finalidade de reconhecer os relevantes trabalhos prestados ao nosso Município e toda população.

Câmara Municipal do Prata, 15 de Abril de 2025.

Romes de Oliveira Santana

Vereador

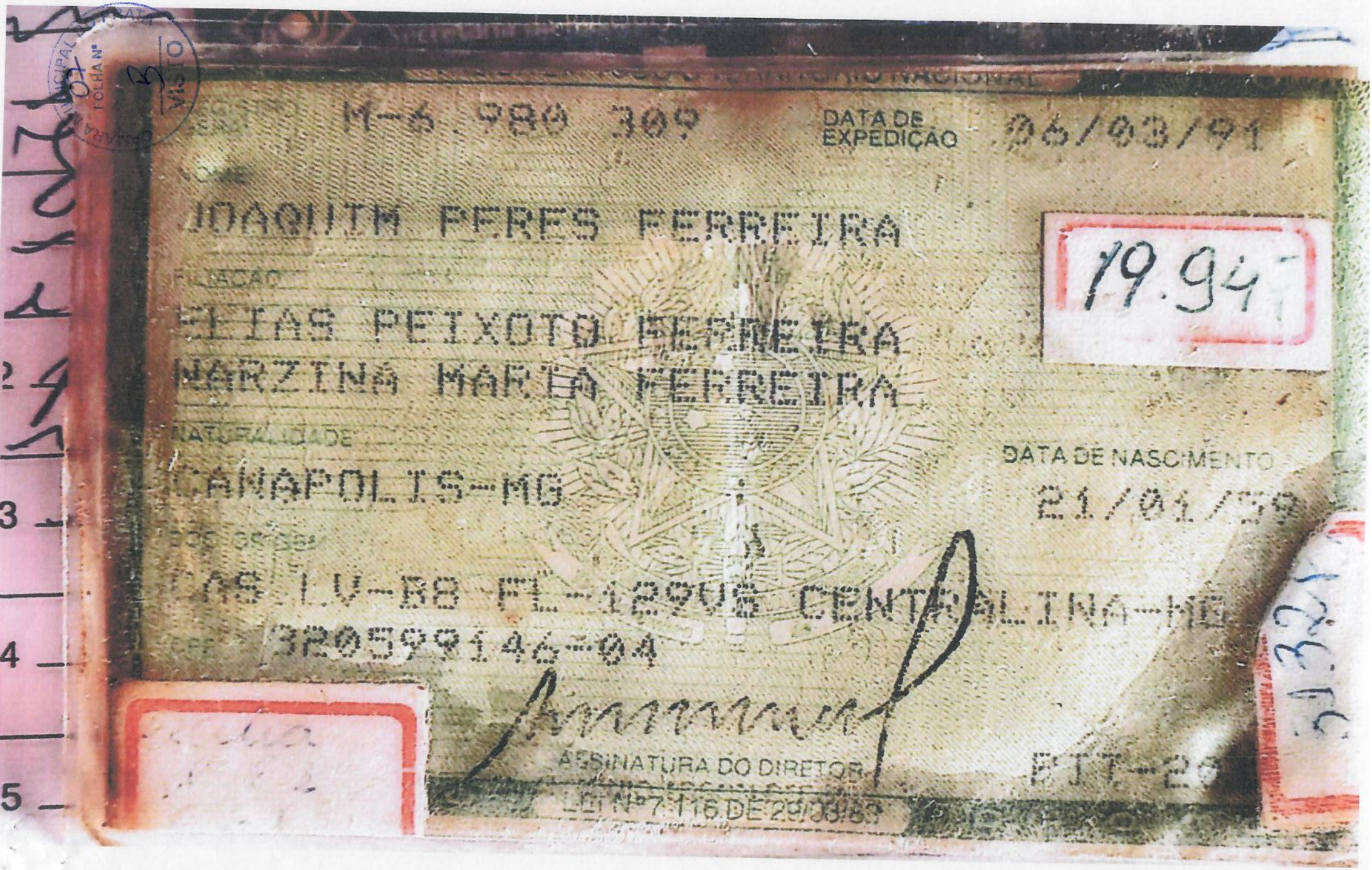


Digitalizado com CamScanner